



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73



Cia. Energética do Maranhão – CEMAR
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

FATO RELEVANTE

Autorização para celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da CEMAR

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada hoje, os acionistas da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“Companhia”) aprovaram a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, firmado entre a Companhia e o Poder Concedente, conforme disposto no Despacho nº 245 da ANEEL, de 02 de fevereiro de 2010.

O referido termo aditivo tem por escopo a alteração dos procedimentos de cálculo a partir dos reajustes tarifários anuais de 2010, de modo a eliminar o efeito tarifário causado pela atual metodologia de reajuste prevista no Contrato de Concessão e assegurar a neutralidade em relação aos encargos setoriais especificados no próprio termo aditivo.

Diante do fato de que os fundamentos determinantes do próprio Despacho ANEEL nº 245/2010 vinculam-se expressamente à preservação das condições econômicas constantes do Contrato de Concessão, dos atos jurídicos perfeitos e da segurança jurídica ao introduzir a neutralidade dos encargos setoriais em relação a eventuais impactos futuros no período remanescente de execução desse mesmo Contrato de Concessão, o Conselho de Administração da Companhia outorgou poderes à Diretoria, agora ratificados pela Assembléia Geral de Acionistas, para celebração do referido Termo Aditivo.

São Luís, 26 de fevereiro de 2010

Eduardo Haiama
Diretor de Relações com Investidores
Cia. Energética do Maranhão – CEMAR

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Equatorial Energia S.A.